Enunciados **Científicos**

STJ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SUMÁRIO

2º Congresso STJ da Primeira Instância Federal e Estadual 2

Inteligência Artificial, Prova Digital e Segurança da Informação 2

2º CONGRESSO STJ DA PRIMEIRA INSTÂNCIA FEDERAL E ESTADUAL

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PROVA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

2. A utilização de inteligência artificial generativa para a elaboração de peças processuais sem a devida cautela não exime o causídico da responsabilidade civil e processual, configurando ato atentatório à dignidade da justiça, passível de multa de ofício, a citação de jurisprudência, legislação ou doutrina inexistentes (alucinação algorítmica).